



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - ADJUDICAR o Objeto à Empresa: R. C. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 24.237.690/0001-65 – com nome fantasia de RC GERENCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS, sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Nº 030, complemento sala superior, CEP: 77.015-034, Plano Diretor Sul – Palmas – TO representada neste pelo seu empresário o senhor RAFAEL CARVALHO DE AGUIAR, solteiro, empresário, inscrito no CPF: nº 055.884.411-17 e RG Nº 1.103.248 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas – TO.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada tecnicamente para prestação de serviços e Assessoria na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Nova Olinda-TO, e ainda, elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas e gestão de convênios estaduais e federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas "online" de convênios nos portais de convênios: TRANSFERETO, SISMOB, FNS, INVESTSUS, SAIPS e E-GESTOR para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	PARC	Prestação de serviços e Assessoria técnica na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Nova Olinda-TO	RC DE AGUIAR	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

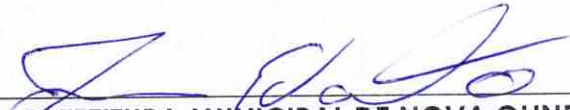


02	12	PARC	Prestação de serviços e Assessoria técnica na elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas e gestão de convênios estaduais e federais, de forma continuada, prestação, de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas "online" de convênios nos portais de convênios: TRANSFERETO, SISMOB, FNS, INVESTSUS, SAIPS e E-GESTOR para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO.	RC DE AGUIAR	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

2.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do Controle Interno e da Comissão de Contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Nova Olinda – TO, aos 24, dias de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL